



10 DE AGOSTO 2010
Terça-feira

- **ÍNDICE NACIONAL DE EXPECTATIVA DO CONSUMIDOR – INEC**
- **EMPREGO NA INDÚSTRIA ATINGE MAIOR NÍVEL PARA JUNHO, DIZ IBGE**
- **EMPREGO INDUSTRIAL SOBE 0,5% EM JUNHO ANTE MAIO**
- **OTIMISMO CRESCE PELO TERCEIRO MÊS CONSECUTIVO, INDICA A CNI**
- **PLS 347/04 - HIPÓTESE DE FALTA AO TRABALHO SEM PREJUÍZO DO SALÁRIO**
- **PLS 48/10 - SENADO APROVA PROJETO DE LEI QUE PROÍBE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA POR ALCOOLISMO**

Câmbio		
Em 10/08/2010 às 17h35		
	Compra	Venda
Dólar	1,756	1,757
Euro	2,316	2,317

Fonte: BACEN

ÍNDICE NACIONAL DE EXPECTATIVA DO CONSUMIDOR – INEC

09/08/2010 – Agência CNI

Em anexo.

EMPREGO NA INDÚSTRIA ATINGE MAIOR NÍVEL PARA JUNHO, DIZ IBGE

10/08/2010 – Gazeta do Povo

O emprego industrial em junho teve alta de 4,9% em relação ao mesmo período do ano passado. De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), essa é a quinta taxa positiva consecutiva e a mais elevada desde o início da série histórica, que teve início em janeiro de 2001, conforme informou o instituto.

Com isso, o fechamento do primeiro semestre do ano registrou crescimento de 2,4%.

Em relação ao mês anterior, não houve variação, praticamente. Em junho, o total do pessoal ocupado no setor avançou 0,5% frente sobre maio, já descontados os efeitos sazonais. Esse é o sexto resultado positivo consecutivo, segundo o IBGE. .

EMPREGO INDUSTRIAL SOBE 0,5% EM JUNHO ANTE MAIO

10/08/2010 – O Estado do Paraná

O emprego industrial mostrou alta de 0,5% em junho ante maio, segundo informou hoje o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em sua Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário (Pimes). Ainda de acordo com o instituto, na comparação com junho do ano passado, o emprego industrial registrou aumento de 4,9%. No acumulado de 2010 até junho, o emprego na indústria aponta alta de 2,4%. Nos 12 meses encerrados em junho, há queda de 1,6%.

O IBGE informou que, com o resultado anunciado hoje, o índice de média móvel trimestral do emprego industrial, considerado um indicador de tendência para o emprego na indústria brasileira, avançou 0,4% do trimestre encerrado em maio para o finalizado em junho, mantendo a trajetória ascendente iniciada em julho de 2009.

O valor da folha de pagamento real (descontada a inflação) dos trabalhadores da indústria cresceu 3,3% em junho ante maio, na série com ajuste sazonal, após ter acumulado recuo de 0,8% nos dois meses imediatamente anteriores. De acordo com o IBGE, o valor da folha de pagamento real em junho aumentou 8,3% em relação ao mesmo mês de 2009.

No primeiro semestre de 2010, a folha de pagamento acumula alta de 4,6%. No entanto, no acumulado dos 12 meses encerrados em junho, o valor da folha ainda mostra queda, de 0,1%. O IBGE ressaltou que, até maio, o acumulado de 12 meses da folha de pagamento mostrava queda mais intensa, de 0,9%.

OTIMISMO CRESCE PELO TERCEIRO MÊS CONSECUTIVO, INDICA A CNI

06/08/2010 – Agência CNI

Brasília – O otimismo do brasileiro aumentou 1,8% em julho ante junho deste ano, no terceiro mês consecutivo de alta nas expectativas da população. A informação é do Índice Nacional de Expectativa do Consumidor (INEC), divulgado pela [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#) nesta sexta-feira, 6 de agosto. O índice tem base fixa 100. Acima desse valor, a expectativa é positiva.

O INEC de julho registrou 116,8 pontos, acima da média histórica de 108,9 pontos. Esse é o segundo maior índice da série histórica, iniciada em 2001. Foi inferior apenas ao número registrado em dezembro de 2009, quando atingiu 117,2 pontos. “Naquela época, dois fatores contribuíram para o índice ser o maior da série: as expectativas em relação ao novo ano e também a visão dos consumidores de que a crise financeira mundial, iniciada em 2008, havia sido superada”, explica o economista da CNI Marcelo Azevedo.

Dos seis indicadores analisados (expectativa de inflação, de desemprego, de renda pessoal, situação financeira, endividamento e compra de bens de maior valor), o de expectativa de desemprego foi o que apresentou elevação mais expressiva em relação ao mês anterior. O índice aumentou 4,4% na comparação com junho e ficou em 132,5 pontos. Isso significa que a maior parte dos brasileiros acredita que haverá redução no desemprego.

Outro destaque da pesquisa é o indicador de endividamento das famílias, que cresceu 3,1% em julho ante junho. Com esse crescimento, o índice atingiu o maior valor da série histórica, sinalizando que o endividamento é o menor para o consumidor desde 2001.

Segundo Marcelo Azevedo, "o endividamento chama a atenção porque tinha aumentado no início do ano, possivelmente pelo fim dos benefícios fiscais que provocou uma antecipação no consumo de automóveis e bens duráveis". Na sua visão, "agora os consumidores devem estar ajustando seus fluxos de caixa, o que tem contribuído para a redução do endividamento."

Os consumidores também acreditam que não haverá aumento na inflação. O indicador teve aumento de 1,3% em relação a junho. O otimismo em relação à renda pessoal cresceu 2,9% e à situação financeira, 0,8%. Apenas o índice de compras de bens de maior valor recuou 0,5% no período, registrando 111,1 pontos.

O INEC é uma pesquisa mensal elaborada pela CNI e realizada pelo Ibope Inteligência. Foram ouvidas 2.002 pessoas entre 23 e 27 de julho.

PLS 347/04 - HIPÓTESE DE FALTA AO TRABALHO SEM PREJUÍZO DO SALÁRIO

10/08/2010 – Nota FIEP

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o parecer do relator, "ad hoc": Senador Paulo Paim (PT/RS), favorável ao PLS 347/07, contra os votos dos senadores José Bezerra (DEM/RN) e Níura Demarchi (PSDB/SC).

O texto altera dispositivo da CLT, para elevar de 2 para 5 dias consecutivos, o tempo em que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica.

O projeto segue para a Câmara dos Deputados.

Fonte: CNI

PLS 48/10 - SENADO APROVA PROJETO DE LEI QUE PROÍBE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA POR ALCOOLISMO

10/08/2010 – Nota FIEP

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou um projeto de lei - em caráter terminativo - de autoria do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), que proíbe que as empresas demitam por justa causa funcionários que sofram de alcoolismo. Para entrar em vigor, o projeto ainda precisa passar pela aprovação dos deputados na Câmara e, na sequência, pela sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Atualmente, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) estabelece que a "embriaguez habitual" pode ser considerada razão para uma demissão por justa causa. Com a medida, o alcoolismo é visto como doença e não como desvio de conduta. A demissão só será permitida se o dependente recusar tratamento.

Na avaliação do relator da proposta, o senador Papaléo Paes (PSDB-AP), há necessidade de alterar a atual legislação para que sejam compreendidas as faltas e os sintomas apresentados aos dependentes do álcool no ambiente de trabalho.

Fonte: CNI